



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 481/2025

De 13 de maio de 2025.

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
13/05/2025*

Vilson

Nomeia Servidor para atestar notas oriundas de compra direta e dá outras providencias.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1° - Nomear **Rafael Rufo Rodrigues**, para atestar notas oriundas de compra direta.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. ° 297/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de maio de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 481/2025

Portaria Nº 481/2025

De 13 de maio de 2025.

Nomeia Servidor para atestar notas oriundas de compra direta e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Rafael Rufo Rodrigues**, para atestar notas oriundas de compra direta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 297/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Concurso Público 001/2023

Edital de Convocação Nº 006/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
MARIA OLIMPIA SILVA FERREIRA	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	001/2023

A candidata convocada terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 21 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 05/2025

DE 20 DE MAIO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LRF ART. 54.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre do LRF, do Exercício Financeiro de 2025, inclusive com a publicação no mural da prefeitura, no www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

O Relatório de Gestão Fiscal ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana, para exames e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Canarana - MT, em correção a ata de registro de preços Nº 048/2024, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Diário Oficial dos Municípios-AMM e mural da Prefeitura COMUNICA a todos que:

AONDE SE LÊ: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA LTDA

VENCEDOR DOS LOTES; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09.

VALOR TOTAL: R\$ 3.467.055,33 (Três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

LEIA-SE CORRETO: AONDE SE LÊ: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA LTDA

VENCEDOR DOS LOTES; 01, 02, 03, **04**, 05, 06, 07, 08, 09.

VALOR TOTAL: R\$ 3.467.055,33 (Três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).